
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1211, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para ter exercício na Comarca de Piatã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80520499.000059/2026-41,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO, titular da Comarca de Antas, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Comarca de Piatã, de 28 de agosto de 2026 até 04 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1212, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Igaporã, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80505362.000025/2026-17,

Considerando a transferência do feriado municipal estabelecido na Comarca de Igaporã, do dia 31 de agosto para o dia 04 de setembro do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Evangélico, consoante Decreto Municipal nº 90/2026,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Igaporã, no dia 04 de setembro do corrente ano, mantendo-se regularmente as atividades no dia 31 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº1.213, de 27 de agosto de 2026.

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 1.098, de 29 de julho de 2026, para o cadastramento de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506367.002184/2026-61,

DECIDE

Art. 1º Fica prorrogado, até 15 de setembro de 2026, o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 1.098, de 29 de julho de 2026, para a realização do cadastramento de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as), ocupantes de cargos de provimento permanente e temporário do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia